



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 09/2016

-----Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança.-----

-----Faz saber que a Câmara Municipal de Bragança em sua reunião ordinária de 25 de janeiro de 2016 deliberou, com base no artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugado com o número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, atualizar a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, para vigorar a partir de 1 de fevereiro de 2016 de acordo com índice de preços no consumidor que registou, no ano de 2015, uma taxa de variação média anual de 0,5%, segundo divulgação do INE datada do dia 13 de janeiro de 2016.-----

-----A consulta da referida Tabela aprovada, que entrará em vigor dia 1 de fevereiro de 2016, pode ser feita por todos os munícipes, no serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia deste Município ou via Internet, no site da Câmara Municipal de Bragança (www.cm-braganca.pt).-----

-----E para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume.-----

-----E eu *Mania Haidee Gonçalves Vieira* Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Bragança, o subscrevi.-----

-----Bragança e Paços do Município, 29 de janeiro de 2016.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias

CERTIDÃO

-----Emanuel Valter Fernandes de Moraes, Fiscal Municipal, certifica que nesta data, foram afixadas cópias do presente Edital, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma o foi no átrio dos Paços do Município. -----

Bragança e Paços do Município, 03 de fevereiro de 2016

O Fiscal Municipal

Emanuel Valter F. de Moraes

(Emanuel Valter Fernandes de Moraes)